



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2101, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADANIA” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR REINALDO GIVIGI
ANTONIO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2101/2025:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUBOFICIAL REINALDO GIVIGI ANTONIO - MILITAR DA MARINHA DO BRASIL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente**

Promovente: **EDIL PAULO RODRIGUES DE SANTANA**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br